

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Aprova a Portaria CGE nº 047/2019

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria CGE nº 047/2019 que institui a outorga do certificado de "Honra ao Mérito em Controle Interno" e dá outras providências, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria

Membro

WHATS NEYVEN E SILVA

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado

Membro

MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado

Membro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: add8b035

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar